



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2489/2025

Em, 18 de outubro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 4.400.000,00 CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

**Suplementação:**

08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	
08.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS	
08.001.26.782.0004.2.238.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. DER	
236 - 3.3.90.39.00.00 17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	4.400.000,00

Total Suplementação: 4.400.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

**Receita:**

1 1.7.2.4.01.01.00.00 Transferências de Convênios do Estado – Não Vinculado a Educação e Saúde	4.400.000,00
--	--------------

Total da Receita: 4.400.000,00

**Art. 3º.** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual -PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 18 de outubro de 2025.

Eduardo Burgarelli

Assessor de Gabinete

Port. N° 034/2025

20/10/2025 Edson Cremim Dias

Prefeito Municipal

APROVADO

EM 18/10/2025

Jair Silva Gomes

Presidente/CMSMGI/RO

Capitão Silvio 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2284

<http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/> - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br